



RESOLUÇÃO Nº 1.649/2024

**Altera a Resolução CONSU nº 1.046/2014,
em decorrência das Resoluções CONSU
nºs 1.639 e 1.640/2024.**

Publicada no D.O.E. de 21.06.2024, p. 55

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento nos Art. 10, §9º, e Art. 12, Incisos VIII e XI, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.7047.2024.0037821-17, após a deliberação da Câmara para Assuntos de Administração (CAD), em reunião realizada no dia 18.06.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução CONSU nº 1.046/2014, em decorrência das Resoluções CONSU nºs 1.639 e 1.640/2024.

Art 2º. Transferir os Cursos de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI) e de Pedagogia Intercultural em Educação Escolar Indígena (PIEEI) do Departamento de Educação/*Campus* VIII – Paulo Afonso, para o Departamento dos Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Camponesas, DCT-OPARÁ/*Campus* XXVI – Jeremoabo.

Art. 3º. Ficam mantidas as disposições concernentes à oferta dos referidos Cursos no âmbito do Departamento de Educação/*Campus* X – Teixeira de Freitas, conforme Resolução CONSU nº 1.046/2014.

Art. 4º. Os efeitos desta Resolução tem vigência a partir do semestre letivo 2024.2, observando o disposto no calendário acadêmico, aprovado por meio da Resolução CONSEPE nº 2.224/2023 e suas alterações.

Gabinete da Presidência do CONSU, 20 de junho de 2024.

João Silva Rocha Filho

Presidente da Câmara para Assuntos de Administração do CONSU

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU